

OS DESAFIOS DA COMUNIDADE LGBTIA+ NO CONTEXTO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM TEMPO DE PANDEMIA DA COVID-19

THE CHALLENGES OF THE LGBTIA+ COMMUNITY IN THE CONTEXT OF SOCIAL ISOLATION IN THE TIME OF COVID-19 PANDEMIC

Walisson Angélico de Araújo¹

<https://orcid.org/0000-0002-8803-0292>

Paulo Falcão Alves²

<https://orcid.org/0000-0001-8393-0948>

RESUMO

A fragilidade associada à comunidade LGBTIA+ é algo que todos conhecemos. Desde ações xenófobas e racistas, essa comunidade sofre ainda hoje um enorme preconceito social, fruto de séculos assentes numa estrutura social normativa. Nesse sentido, este ensaio pretende identificar os efeitos que a pandemia da covid-19 provocou na comunidade LGBTIA+ durante o período de confinamento, nos domínios social, económico e emocional. Como metodologia, aplica um inquérito por questionário a 206 residentes no Brasil e em Portugal. Os resultados do estudo parecem revelar que essa comunidade não sofreu danos profundos durante o período pandémico.

Palavras-chave: LGBTIA+; Brasil; Portugal; fobia.

ABSTRACT:

The weaknesses associated with the LGBTIA+ community is something we all know. Since xenophobic and racist actions, this community still suffers today from a huge social prejudice, the result of centuries based on a normative social structure. In this sense, we intend with this essay to understand the effects that the Covid-19 pandemic had on the LGBTIA+ community during the period of confinement, in the social, economic and emotional domains. As a methodology, we applied a questionnaire survey to 206 residents in Brazil and Portugal. The results of our study seem to reveal that this community did not suffer any profound damage during this pandemic period.

Keywords: LGBTIA+; Brazil; Portugal; phobia.

¹ Mestrando em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduado em Jornalismo pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) com período de mobilidade académica na Universidade do Algarve (UALg). E-mail: walissonangelico@gmail.com

² Professor do curso de Licenciatura em Ciências da Comunicação na Universidade do Algarve (UALg) e Professor Convidado na Universidade St. Joseph de Macau, China. É também investigador colaborador do Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC) e doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Minho na variante Sociologia da Comunicação e Informação. E-mail: pjaalves@ualg.pt

INTRODUÇÃO

Em uma crise, é sempre importante lembrar que existem outras crises. Estas, muitas vezes, são ignoradas e deixadas à mercê. No final de 2019, uma infecção viral desconhecida disseminou-se e resultou na pandemia que ainda hoje nos acompanha – a da covid-19.

No dia 31 de maio de 2021, somamos mais de 3,51 milhões de mortes no mundo. Segundo a CNN Brasil, numa pesquisa do Instituto de Métricas e Avaliação de Saúde (IHME), da Universidade de Washington, nos Estados Unidos, a capacidade de testes, os sistemas de saúde sobrecarregados e as mortes não registradas no início da pandemia acarretaram uma aguda subnotificação, estimando-se que mais de 6,9 milhões de pessoas morreram em todo o mundo em decorrência da covid-19³.

Para além das complicações que vêm sendo ocasionadas pelo novo coronavírus, o SARS-Cov-2, não podemos ignorar a opressão às minorias, pois a comunidade LGBTIA+⁴ continua a existir, não dando pausa nem respeitando o distanciamento social. O relatório para a assembleia geral da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o impacto da pandemia da covid-19 nos direitos humanos das pessoas LGBTIA+, produzido pelo especialista independente das Nações Unidas em proteção contra a violência e

a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero – IESOGI (2020) – destaca que a pandemia da covid-19 vem impactando e acentuando as violências (física e verbal), as disparidades sociais, os problemas ocasionados na área da saúde e a criminalização contra a comunidade LGBTIA+. Segundo a Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA), as transexuais e as travestis negras são as mais afetadas.

Nesse cenário, identificam-se a carência de políticas públicas e governamentais assim como de um trabalho na mídia mais contundente, uma vez que vem enfatizando temas recorrentes sobre a pandemia, mas segue ignorando existências e vulnerabilidades. Atribuímos destaque nessa investigação às pessoas que já enfrentavam, antes da covid-19, preconceitos múltiplos motivados simplesmente por divergirem da norma heterossexual. Os órgãos públicos parecem não estar prontos nem interessados em perceber essa temática, ignorando brechas e falhas que essa situação provoca na comunidade LGBTIA+. Desse modo, destacamos como objetivo principal deste ensaio rastrear os efeitos que a recente pandemia da covid-19 provocou e tem vindo a provocar na comunidade LGBTIA+, em relação aos domínios econômico, social e afetivo, almejando perceber as subjetividades relacionadas com a comunidade LGBTIA+ neste tempo de pandemia, num momento

³ Mais informação disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/05/08/mortes-por-covid-19-no-mundo-podem-ser-odobre-do-estimado-segundo-estudo>

⁴ Embora nos relatórios e materiais utilizados neste trabalho tenhamos encontrado variações entre as siglas LGBT+, LGBTI, LGBTI+, decidimos por utilizar a sigla LGBTIA+ para deixar a leitura fluída e compreensível. A sigla é utilizada para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais ou transgêneros, intersexuais e assexuais. O sinal + procura alcançar a reverberação das dissidências sexuais e de gênero nos contextos específicos.

em que a agenda mediática não nos deixa muitas vezes perceber a real situação dessa população.

Desse modo, foi realizado um estudo quantitativo, com uma amostra de 206 indivíduos pertencentes à comunidade LGBTIA+ residentes no Brasil e em Portugal que se interessaram em responder a um questionário disponibilizado *on-line* entre os dias 24 e 30 de maio de 2021, compartilhado pelas plataformas digitais e partilhado pelos próprios respondentes com outras pessoas. Tivemos como objetivo tentar verificar que fragilidades estiveram presentes durante esse período de isolamento social ocasionado pela pandemia do novo coronavírus.

1. EM TEMPOS DE PANDEMIA

No dia 12 de dezembro de 2020, foi iniciada uma pesquisa que investigaria pacientes com uma pneumonia viral na China, em Wuhan. No dia 31 de dezembro, a Comissão Municipal de Saúde de Wuhan notificava 27 doentes com pneumonia viral e que todos tinham em comum a prévia exposição ao Mercado de Retalho de Marisco de Huanan. Nesse mesmo dia, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada sobre a situação desse surto e apenas em 30 de janeiro de 2021 declarou o novo coronavírus uma emergência internacional. A 11 de março de 2020, a epidemia do novo coronavírus

identificada na China foi considerada uma pandemia num processo gradual e veloz de disseminação. No dia 26 de fevereiro, o Brasil confirmava o primeiro caso, e em 2 de março, Portugal contabilizava o primeiro paciente infectado pelo novo coronavírus.

Uma pandemia, segundo uma visão epidemiológica, pode ser caracterizada quando uma doença, em estado de epidemia, generaliza-se de forma gradual pelas diversas regiões geográficas, podendo mesmo abranger todo o planeta. Desde a disseminação em nível global da covid-19, várias foram as rotinas que se alteraram devido ao isolamento social, forçando novos quotidianos repletos de medos e de incertezas, enquanto assistíamos a um número elevado da mortalidade, muitas vezes, associado a negligências múltiplas ocasionadas pela forma imatura e desrespeitosa como alguns governos revelaram ao enfrentar a pandemia.

Falar sobre vulnerabilidades em tempos de pandemia é um assunto que precisa ser evidenciado. No momento em que este ensaio está sendo finalizado, o Brasil, com mais de 210 milhões de vidas, já ultrapassa a triste marca de 610 mil mortes. Já em Portugal, um país com cerca de 10 milhões de habitantes, totaliza mais de 18 mil vidas perdidas. Em janeiro de 2021, Portugal chegou a ser o país com mais de mil novos casos por milhão de habitantes⁵.

Segundo a *BBC News*⁶, num estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (Made-USP), em 2021, o Brasil deve

⁵ Mais informações disponíveis em: <https://www.publico.pt/2021/01/18/sociedade/noticia/portugal-pais-maior-numero-novos-casos-milhao-habitantes-1946815>.

⁶ Mais informações disponíveis em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56843399>.

somar 61,1 milhões de pessoas vivendo na pobreza e 19,3 milhões vivendo em pobreza extrema. Destacamos ainda a necessidade de contabilizar todos aqueles que vivem de forma ilegal e que, por esse motivo, não entram nas estatísticas oficiais. Embora todos tenhamos sido, de alguma forma, afetados por essa pandemia, o seu efeito foi maior nas classes mais vulneráveis que, devido à sua condição social, tiveram de sofrer de forma mais aguda os efeitos da crise econômica, corrompendo a sua condição social, aumentando o desemprego, a fome, a pobreza extrema e a falta de atendimento básico de saúde.

Precisamos nos comprometer com as histórias que apresentem microcampos de impacto causado por esse momento devastador para além da superficialidade das agendas sobre a covid-19, olhando por meio de um cenário macrossocial, que permita perceber outras problemáticas que permanecem invisíveis para a maioria dos cidadãos. Nesse sentido, achamos pertinente analisar as fragilidades enfrentadas pela comunidade LGBTIA+ nesses tempos de crise social e sanitária, de forma a perceber se essas mesmas fraquezas já conhecidas no âmbito do domínio social, econômico e afetivo aumentaram, diminuíram ou se mantiveram. Por mais que o vírus não escolha quem contaminar, existe algo necessário de ser posto em cena: as desigualdades sociais – saúde mental, distanciamento social, desemprego – e ainda o peso das múltiplas existências de preconceitos que não se apresentam de forma singular, mas de formas fragmentadas, existentes na sociedade que insiste em tentar excluir quem foge da norma social preestabelecida.

2. VULNERABILIDADES LGBTIA+ E COVID-19

Aprendemos com Miguel Vale de Almeida (2010) as informações contidas nos próximos dois parágrafos. Para o autor, entre 1536 e 1821 a Santa Inquisição, ou o Tribunal do Santo Ofício em Portugal, reprimiu a sodomia como um ato abominável ou como um pecado ou uma perversão. Já sobre o termo homossexual, foi criado pelos campos médico, psiquiátrico e jurídico na transição do século XIX para o século XX. Ainda como nos ensina Almeida (2010), em 1892, as expressões bissexual e heterossexual passaram a ser utilizadas pela primeira vez com o sentido que conhecemos atualmente na obra *Psychopathia Sexualis*, do sexólogo Kraft-Ebing, traduzida por Charles Gilbert Chaddock e em 1957 a categoria transexual foi cunhada pelo médico americano Harry Benjamin.

Ainda seguindo uma cronologia com Almeida (2010), em 1969, a Revolta de Stonewall, em Nova Iorque, tornou-se o marco simbólico da emergência LGBTIA+ contemporânea. Entretanto, o estudioso informa que apenas em 1973 a homossexualidade deixou de ser classificada como perversão ou distúrbio pela Associação Americana de Psiquiatria. Em Portugal, somente em 1981, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa adota a recomendação 924 “condenando toda a discriminação legal e social contra a população homossexual” (ALMEIDA, 2010, p. 77).

Para Guimarães (2011), articulado com informações do Conselho Federal

de Psicologia (CFP)⁷, no Brasil, foi apenas em 1985 que o Conselho Federal de Medicina (CFM) retirou da lista de transtornos a classificação “homossexualismo”, deixando de considerar a homossexualidade como distúrbio, perversão, patologia. Como o autor também nos apresenta, foi em 1990, na 43ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) que a homossexualidade foi retirada da sua lista de doenças e distúrbios mentais, subtraindo-a da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID 10), a partir de 1993 (GUIMARÃES, 2011).

Segundo Almeida (2010), uma das influências para essa tardia interferência da OMS pode estar relacionada aos países membros onde a homossexualidade ainda é passível de pena de morte, o que pode ter atrasado essa decisão. De acordo com Miskolci (2017), apesar da *despatologização* e da descriminalização da homossexualidade, na segunda metade do século XX, o membro da comunidade LGBTIA+ “continuou a ser perseguido no espaço público nos últimos sessenta anos [...]” (MISKOLCI, 2017, p. 31), por instâncias institucionais, culturais e mediáticas.

Nessa mesma linha de pensamento, poderíamos articular experiências de outra pandemia, esta como uma metáfora existente e estruturada, representada por uma norma patriarcal, binária e

heteronormativa que apresenta formas de viver, de agir, de vestir, definindo o que é certo e o que é errado. Com base em preconceitos, a repulsa pelo que se nomeia como abjeto é produzida em meio a nuances de marginalização das vidas que não se encaixam nas normas sociais e estéticas.

Durante o ano de 2019, o Observatório da Discriminação⁸ contra pessoas LGBTIA+ recebeu um total de 171 denúncias sob a forma de questionários confidenciais em anonimato. Como resultado, “40% das pessoas inquiridas admitiram que se sentiram discriminadas pelo menos num dos seus contextos do quotidiano, e 20% no local de trabalho; 30% afirmam ter sido vítima de algum tipo de abuso no último ano, e 5% sofreram um ataque nos últimos cinco anos [...]” (ILGA, 2020, p. 7).

Ainda sobre os dados desta pesquisa, 16% das situações foram ocasionadas por alguma pessoa com quem a vítima possuía uma relação de proximidade ou de intimidade. No que diz respeito ao tipo de situação denunciada, o insulto ou a ameaça verbal ou escrita representava 46% das queixas. Sobre violência doméstica, a maior parte incluiu algum tipo de violência psicológica, como também a violência física, a privação de liberdade e até de comunicação. Sobre motivação, “dois terços das pessoas (66,92%)

⁷ Disponibilizamos também o link do CFP para mais informações: <https://site.cfp.org.br/nota-pblica-comisso-nacional-de-direitos-humanos-apia-deciso-do-cfp/>. Acesso em: 29 dez. 2021.

⁸ Esta iniciativa visa recolher dados sobre discriminação e violências contra pessoas LGBTIA+ em Portugal. Os primeiros resultados foram conhecidos em 2014 e permitiram uma compreensão da discriminação no que diz respeito à identidade de gênero e à orientação sexual, sendo uma forma de recolher dados e incentivar as denúncias. Esse observatório é coordenado pela Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo. A ILGA é a maior e mais antiga associação que luta pela igualdade e contra a discriminação das pessoas LGBTIA+ e das suas famílias em Portugal.

indicaram que foram proferidos insultos ou linguagem homofóbica ou transfóbica [...]” (ILGA, 2020, p. 27).

A partir de uma pesquisa realizada com mais de 1.000 pessoas em mais de 100 países acerca do impacto da pandemia da covid-19 nos direitos humanos das pessoas LGBTIA+, a assembleia geral da Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou um relatório que destaca a violência, as disparidades sociais, a criminalização e a *patologização* contra a comunidade LGBTIA+ (IESOGI, 2020). O relatório em questão apresenta um aumento da violência nos países em estudo, não apenas pela força física mas também psicológica, afetando a condição de ansiedade e fatores relacionados ao bem-estar social, econômico e político.

Sobre saúde, esse material do especialista independente das Nações Unidas em proteção contra a violência e a discriminação, com base na orientação sexual e identidade de gênero (IESOGI)⁹ para a Assembleia Geral da ONU, defende que os serviços e os cuidados com o HIV também foram afetados durante a pandemia. “Uma pesquisa global descobriu que 23% dos participantes vivendo com HIV perderam o acesso a provedores de cuidados ao HIV como resultado das medidas de isolamento social da Covid-19” (IESOGI, 2020, p. 2).

Segundo o Diagnóstico LGBTIA+, na Pandemia da VOTE LGBT e BOX1824 (2020), há sérias evidências para esse cenário de vulnerabilidade emocional,

social e financeiro para pessoas LGBTIA+ no Brasil, em que pouco ou nada mudou no cenário de desigualdades enfrentadas, sendo fundamental o papel de políticas públicas e privadas, mudando de certa forma uma realidade assente em critérios de parcialidade e ineficiência. Alguns números desse diagnóstico evidenciaram, com base em 9.521 respostas, que a saúde mental foi identificada como um dos maiores impactos da pandemia para as pessoas LGBTIA+ (42,72%); seguido pela sensação de solidão (16,58%); pelas novas regras de convívio (11,74%); pelo convívio familiar (10,91%); pela falta de dinheiro (10,62%); pela falta de trabalho (7%); e pela terapia hormonal (0,30%).

De acordo com a Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (DSPDPS, 2019), o Núcleo sobre Gênero e Equidade em Saúde de Portugal e o arquivo Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo, “persiste uma relativa invisibilidade das pessoas LGBTI[A+] no contexto do planejamento das ações no domínio da saúde” (DSPDPS, 2019, p. 8), não obstante a carência de cuidados preventivos e o acompanhamento clínico prestado às pessoas LGBTIA+, principalmente às pessoas transsexuais e intersexo. No mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26), ao reconhecer o crime de homofobia como prática de racismo e passível de

⁹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, sem distinção, mesmo assim sabemos que a realidade é outra. Em todas as regiões do mundo, há atos de violência e de discriminação ocasionados pelo preconceito contra as pessoas LGBTIA+. Para lidar com essa questão, o Conselho de Direitos Humanos da ONU, em junho de 2016, criou o mandato de Especialista Independente em proteção contra violência e discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero, o IESOGI.

ser aplicada a Lei nº 7.716/89, até que o Congresso Nacional edite a lei específica¹⁰ – uma proposta apresentada pelo Partido Popular Socialista (PPS), com o objetivo de terminar com a criminalização de todas as formas de homofobia e *transfobia* (BRASIL, 2019).

Ainda em 2019, segundo o relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB), 329 pessoas LGBTIA+ tiveram morte violenta, sendo 297 homicídios e 32 suicídios. Já em 2020, segundo o Observatório de Mortes Violentas de LGBTIA+ no Brasil, pesquisa guiada pelo Grupo Gay da Bahia e o Acontece Arte e Política LGBTIA+, rastreamos 237 mortes motivadas pela LGBTIfobia.

É inegável o rastro de sangue LGBTI[A]+ derramado em território nacional, a ponto de o país aparecer na liderança de tais crimes no mundo, sem que haja por parte do Estado brasileiro uma sinalização quanto às medidas mais urgentes [...] (GASTALDI *et al.*, 2021, p. 26).

Uma das problemáticas recorrentes é a falta de registros oficiais do Estado brasileiro, gerando incompatibilidade com os números de casos reais, como reflexo de um despreparo e de uma (des) padronização dos estados na forma de classificar e de documentar os casos. Das mortes violentas documentadas pela pesquisa do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2020, “predominaram os homicídios com 215 (90,71%) registros, seguido de 13 (5,48) suicídios e, por fim, latrocínio com 9 (3,79%)” (GASTALDI *et al.*, 2021, p. 32). Nas investigações do GGB, foi enfatizado que as mortes causadas pela orientação sexual

representaram 51 gays (77%), 10 lésbicas (15%), 3 bissexuais (5%) e 2 heterossexuais (3%), violados pela sua performance de se distanciar da norma heterossexual e normativa. Para Gastaldi *et al.* (2021, p. 36), “em 171 casos das mortes registradas não foi possível identificar a orientação sexual das vítimas, sendo que 162 desses casos são travestis, mulheres trans e homens trans, que fica menos explícito a orientação sexual nas mídias”.

Em relação ao Brasil, analisando o Boletim nº 03/2020, no que diz respeito aos assassinatos contra travestis e transexuais em 2020, a partir de dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020), fica explícito que a pandemia evidenciou problemáticas aguçadas, principalmente na vida das pessoas transsexuais. No Brasil, no primeiro semestre de 2020, foram registrados 89 assassinatos de pessoas transsexuais, com aumento de 39% em relação ao mesmo período no ano passado, segundo o boletim da ANTRA (2020).

A esfera governamental parece não estar interessada na produção de dados concretos sobre o índice de violência doméstica, assim como em auxiliar projetos específicos de apoio à população LGBTIA+ para o combate da pandemia da covid-19 (ANTRA, 2020). Ainda no mesmo material, a associação estima que “cerca de 60% da população trans não teve garantido a renda básica emergencial do governo federal, ou qualquer outro benefício na esfera governamental” (ANTRA, 2020, p. 6).

Segundo Benevides e Nogueira (2021), sobre os números de óbitos de indivíduos transsexuais no Brasil,

¹⁰ Mais informação disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>.

apresentados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020), foram registradas 175 mortes em 2020, 124 em 2019, 163 em 2018 e 179 em 2017. É importante destacar que pode existir alguma diferença entre os números apresentados e os números reais, pois estes são contabilizados com base em notícias e na rede de apoio coletivo de pessoas que encaminham informações pelos canais de comunicação, auxiliando a contabilização dos casos, sendo importante lembrar ainda a falta de apoio dos órgãos governamentais para a verdadeira realidade desse fenômeno. Segundo Gomes, Araújo e Arrais (2017), é importante destacar a probabilidade de que os números sejam bem superiores, visto que “é impossível precisar o número de pessoas trans que foram mortas no país. Nos dados da segurança pública, os boletins de ocorrência não geram indicadores baseados em identidade de gênero e orientação sexual” (GOMES; ARAÚJO; ARRAIS, 2017, p. 8).

São vários os casos de mortes violentas contra a comunidade LGBTIA+. Um desses casos aconteceu há 15 anos, em Portugal, em 22 de fevereiro de 2006, quando Gisberta Salce Junior foi espancada vários dias por um grupo de algozes com menos de 18 anos e posteriormente atirada para o fundo de um poço de 15 metros. O ódio que expeliu Gisberta para fora da malha social deu repercussão mundial para a realidade da intolerância e do ódio contra pessoas transsexuais, sendo o mesmo ódio que martirizou a vida de Dandara dos Santos, de 42 anos, no Brasil, em 2017, espancada, apedrejada

e assassinada de forma brutal. Esse crime aconteceu no dia 15 de fevereiro de 2017, no bairro Bom Jardim, em Fortaleza (CE), e todo o ódio contido nas agressões foi registrado em vídeos que passaram a circular na Internet 16 dias após o assassinato. Angelita Seixas Alves Correia, mulher transsexual, de 31 anos, residente em Portugal desde 2016, *personal trainer* e instrutora de dança, foi encontrada morta em 2021, numa praia portuguesa, após relatar ameaças em *live*¹¹.

Quantas vidas ainda serão necessárias para o fim da LGBTIA+fobia? O Estado se exime da responsabilidade e da necessidade de política de segurança para essa população, sendo que, ao mesmo tempo que avançamos com alterações, retrocedemos ao perceber que ainda parece distante uma realidade que erradique os preconceitos que afetam a psique e a própria existência física dessas pessoas. A violência física e psicológica contra LGBTIA+ atinge todas as cores, idades, profissões e classes sociais, mas é importante não ignorar o fato de que os preconceitos atingem de formas distintas, inclusive sendo importante perceber variáveis sobre educação, raça, entre outros fatores identitários que não podem ser ignorados.

Devido à falta de apoio dos órgãos públicos, que ignoram as existências das minorias sociais, lançamos mão em perceber que as vulnerabilidades já estavam postas, antes mesmo da pandemia, para essa comunidade que sempre vem resistindo contra as diversas formas de apagamento pelo Estado. Assim,

¹¹ Mais informação disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/01/12/transsexual-goiana-e-encontrada-morta-em-praia-de-portugal-apos-relatar-ameacas-em-live.ghtml>

pensando em como vidas LGBTIA+ estão vivenciando esse momento da pandemia, articulamos este estudo comparativo, tendo como questão principal perceber como a pandemia tem afetado também as pessoas LGBTIA+, no que diz respeito aos domínios sociais, econômicos e emocionais. Assim como o vírus da covid-19, o vírus da LGBTIA+fobia dissemina-se pela linguagem, pelas relações de poder e anuncia as diversas formas de preconceito. Pensando nisso, como se encontram as pessoas que se identificam como LGBTIA+ frente ao momento atual da pandemia no Brasil e em Portugal?

3. CONCEITUALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Após a revisão da literatura, decidimos criar as nossas hipóteses a partir de três domínios, quais sejam: o econômico, o social e o emocional, os quais consideramos principais. Assim, apresentamos as seguintes hipóteses de investigação: H1 – Durante a pandemia, a comunidade LGBTIA+ sentiu insegurança econômica; H2 – A pandemia acentuou o preconceito contra a comunidade LGBTIA+; H3 – A comunidade LGBTIA+ viu intensificada a violência verbal, física, psicológica e doméstica durante a pandemia; H4 – O distanciamento social, provocado pela pandemia da covid-19 afetou os laços sociais e afetivos e intensificou o sentimento de exclusão social na comunidade LGBTIA+.

No que diz respeito à escolha da metodologia para esta investigação, decidimos optar por uma investigação quantitativa, por meio da aplicação de um inquérito por questionário *on-line*, do tipo fechado, entre os dias 24 e 30 de maio de 2021, a uma amostra de 206 indivíduos, sendo 81% dos inquiridos residentes no Brasil (n= 166) e 19% em Portugal (n= 40). A idade dos inquiridos variou entre os 17 e os 66 anos, verificando-se uma maior predominância nas idades entre os 23 e os 25 anos. Em relação ao gênero, 30,5 % dos inquiridos afirmaram ser mulheres cisgêneros (n= 63); 50,5% homens cisgêneros (n=104); 3% mulheres transexuais (n= 6); 2% homens transexuais (n= 4); 1% travesti (n= 2); 3,5% não binários (n= 7); 3% fluídos (n=6); 2% agêneros (n= 4); 5% outros gêneros (n= 10)¹².

Já no que diz respeito à orientação sexual, 49% afirmam ser gay (n=101) e 28% bissexual (n=58); 11% lésbica (n= 23); 6% heterossexual (n= 9) e 4,5% pansexual (n= 9); 1,5% outro (n= 3). Por fim, em relação à Etnia, 55% dos inquiridos são brancos (n=113) e 30% negros (n=61); 12% se consideram pardos (n= 25); 2,5% amarelos (n= 5); 0,5% indígena (n= 1) e 0,5% outra etnia (n= 1). Como instrumento de medida, optamos por escala de concordância de tipo Likert, onde 1 equivalia à categoria «discordo totalmente» e 4 à «concordo totalmente». Antes da aplicação do nosso questionário, realizamos um pré-teste que nos ajudou a reformular algumas das nossas questões.

¹² Os valores da percentagem foram arredondados para melhor visualização dos resultados.

3.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A partir da análise estatística descritiva do questionário, começamos por referir que 75% dos inquiridos têm por hábito conviver com os seus familiares (n=154); 76% afirmam ter com quem poder partilhar assuntos íntimos e pessoais (n=176); 71% não costumam ter encontros afetivos casuais (n=148); 75% afirmam ter um ambiente familiar estável (n=154); 70% sentem-se seguros(as) consigo mesmos (n=143); 80% afirmam poder contar com a ajuda de amigos (n=164); 77% sentem-se integrados socialmente (n=158); 74% afirmam não ter dificuldades de mobilidade (n=152); 61% gostam da sua aparência física (n=125); 57% afirmam não ter um emprego estável (n=118); 76% não têm dificuldade em adquirir os bens essenciais de que necessitam e conseguem pagar todas as suas despesas (n=157); 60% afirmam ter um emprego estável (n=123); 90% afirmam ter boas condições de habitabilidade (n=184); 70% gostam do trabalho que têm (n=145); 65% sentem-se bem no seu local de trabalho (n=133). Na sua maioria, os inquiridos afirmam que durante a pandemia da covid-19 nunca foram vítimas de violência física, doméstica, psicológica e verbal.

3.2. VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS

A partir da validação da construção dos dados, iremos verificar se o questionário mede aquilo que pretendemos analisar. Para verificar essa validação, iremos começar pelo estudo e pela avaliação das qualidades psicométricas da nossa escala, que se centrou no estudo da sua dimensionalidade com base na técnica de análise fatorial exploratória em componentes principais (ACP). Após a análise fatorial, verificamos que a dimensão emocional não aparece representada no componente 3, tendo sido apenas registrada a dimensão econômica e social.

	COMPONENTE	
	Econômica	Social
1. Convivo frequentemente com familiares e amigos	.062	.590
2. Tenho alguém com quem posso partilhar assuntos pessoais	.075	.544
3. Costumo ter encontros afetivos casuais	.119	.425
4. Tenho um ambiente familiar estável	.204	.533
5. Sinto-me seguro(a) comigo mesmo	.209	.582
6. Posso contar com a ajuda de amigos	.153	.715
7. Sinto-me integrado(a) socialmente	.271	.780
8. Desloco-me com facilidade	.247	.508
9. Gosto da minha imagem corporal e aparência física	.195	.497
10. Pratico atividade física	.067	.447
11. Tenho um emprego estável	.705	.068
12. Consigo adquirir os bens essenciais de que preciso	.668	.313
13. Consigo pagar as minhas despesas	.750	.143
14. Tenho um rendimento mensal estável	.816	.043
15. Possuo boas condições de habitação	.428	.328
17. Sinto-me bem no meu local de trabalho	.740	.247
18. Exerço a minha atividade profissional com satisfação	.725	.109
19. Sinto-me realizado(a) profissionalmente	.727	.092

Quadro 1 – Matriz após rotação e remoção dos itens referentes ao domínio emocional

Método de Extração: Componentes Principais.

Método de Rotação: Varimax com Normalização Kaiser

Fonte: produção nossa

Assim, e após nova análise fatorial, verificamos que a adequação da amostra avaliada através do KMO (Kaiser-Meyer-Olkin) obteve um valor de .823, que, segundo Pestana e Gageiro (1998), apresenta um valor aceitável. Em relação à análise da consistência interna da dimensão econômica e social, o valor do Alpha de Cronbach foi de .859, revelando uma consistência interna substancial.

Por meio da análise das correlações, podemos analisar a intensidade com que diferentes variáveis quantitativas se associam entre si. Esse coeficiente varia entre -1 e +1 ($-1 \leq R \leq 1$), sendo que apenas iremos analisar as correlações ≥ 0.4 , pois, segundo Marôco (2011, p. 24), esse valor já representa uma correlação forte.

Após analisarmos as correlações entre as variáveis deste estudo, verificamos que os indivíduos que convivem frequentemente com familiares e amigos também tendem a contar com o apoio deles no dia a dia ($r=.444$; $p \leq .001$) e a sentirem-se integrados socialmente ($r=.417$; $p \leq .001$). Também os inquiridos que se sentem seguros consigo mesmos tendem a sentirem-se integrados socialmente ($r=.504$; $p \leq .001$) e gostam da sua imagem corporal e aparência física ($r=.538$; $p \leq .001$). Os inquiridos que conseguem pagar as suas despesas também parecem ter um emprego estável ($r=.432$; $p \leq .00$) e conseguem adquirir os bens de que necessitam ($r=.696$; $p \leq .001$). Já aqueles que afirmam sentirem-se bem no local de trabalho, também parecem ter um emprego estável ($r=.469$ $p \leq .001$), exercem a sua profissão com satisfação ($r=.711$ $p \leq .001$) e se sentem realizados(as) profissionalmente ($r=.624$ $p \leq .001$).

Dessa forma, refutamos a hipótese H1: durante a pandemia, a comunidade LGBTIA+ sentiu insegurança econômica e a hipótese H4: o distanciamento social, provocado pela pandemia da covid-19, afetou os laços sociais e afetivos e intensificou o sentimento de exclusão social na comunidade LGBTIA+. As hipóteses H2 e H3 não puderam ser analisadas, pois os dados recolhidos não foram suficientemente concisos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este estudo com o objetivo de perceber e identificar as fragilidades que a comunidade LGBTIA+ sofreu durante o isolamento social provocado pela pandemia da covid-19. Foram vários os autores que apresentaram as fragilidades dessa comunidade e que estiveram na base da construção do nosso instrumento de recolha de dados.

Dos três domínios que pretendíamos investigar: social, econômico e emocional, apenas o domínio emocional não foi possível identificar, pois as variáveis que usamos para o nosso estudo não apresentaram a consistência interna desejada. Desse modo, podemos começar por afirmar que, segundo o nosso ensaio, a comunidade LGBTIA+ não parece ter sido fragilizada de modo profundo face à situação pandêmica atual.

No domínio social, foi possível aferir que os inquiridos parecem ter bases sociais sólidas que lhes permitem ter um apoio familiar e social estável, apresentando

índices de integração bastante aceitáveis. Parecem também ter uma boa autoestima que lhes permite encarar os desafios do mercado laboral de forma otimista.

De um modo geral, os inquiridos apresentam sinais de uma boa integração no mercado de trabalho, sentindo-se, na sua maioria, realizados no que diz respeito à sua profissão. Também não apresentaram sinais de debilidade econômica, afirmando ter acesso aos bens de que necessitam e não ter dificuldades em pagar as suas contas. Por fim, e ao contrário do exposto por alguma literatura, os inquiridos parecem revelar, em sua maior parte, não ter sido vítimas de violência física (98,5%), doméstica (97,5%), psicológica (86%) e verbal (88%) durante a pandemia.

Embora este estudo apresente uma amostra significativa, seria pertinente continuar esta investigação aprofundando outros domínios, como o emocional e o da saúde. É importante também destacar que mesmo que nossas hipóteses tenham sido refutadas, mostrando que os inquiridos, em sua maior parte, apresentaram justamente o oposto do que formulamos inicialmente, não podemos refutar os outros estudos apresentados no decorrer deste trabalho, pois deixam nítidas as vulnerabilidades enfrentadas também na pandemia pela população LGBTIA+.

Portanto, para pesquisas futuras, vemos a necessidade, visto que os órgãos públicos não estão preocupados com esse cenário específico das minorias, de buscarmos alcançar mais pessoas que possam apresentar outras nuances que nos permitam complementar o estudo e, com isso, evitarmos vieses tendenciosos ou enquadrados na nossa bolha social.

Para finalizar, apelamos para a necessidade de que outras pesquisas possam ter essa iniciativa e auxiliar a continuidade desta investigação, para mapearmos outras realidades e evitarmos que apenas uma parcialidade das pessoas LGBTIA+ possam responder.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. V. de. O Contexto LGBT em Portugal. *In*: NOGUEIRA, C.; OLIVEIRA, J. M. de (org.). **Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de gênero**. Lisboa: CIG, 2010. p. 45-92. Disponível em: http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF2/0892_ESTUDO_ORIENTACAOSEXUAL_IDENTID.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.
- BENEVIDES, B.; NOGUEIRA, S. N. B. **Boletim Nº 03/2020: Assassinatos Contra Travestis e Transexuais em 2020**, 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/06/boletim-3-2020-assassinatos-antra.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- BENEVIDES, B.; NOGUEIRA, S. N. B. (org.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular; ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO) nº 26/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Celso de Mello. Pesquisa de Jurisprudência, Acórdãos, 13 jun. 2019. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur433180/false>. Acesso em: 30 dez. 2021.
- DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE DOENÇA E PROMOÇÃO DA SAÚDE (DSPDPS). Núcleo sobre gênero e equidade em saúde. **Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo LGBTI**. Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/estrategia-de-saude-para-as-pessoas-lesbicas-gays-bissexuais-trans-e-intersexo-lgbti-pdf.aspx>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- GASTALDI, A. B. F. *et al.* **Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020**: Relatório da contece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia. 1. Ed. Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021. 79 p. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/2021/05/14/relatorio-observatorio-de-mortes-violentas-de-lgbti-no-brasil-2020/>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- GOMES, K. L. A.; ARAÚJO, W. A. de.; ARRAIS, J. de A. Caso Dandara e o martírio midiático de uma travesti: um estudo comunicacional a partir do programa profissão repórter. *In*: MÉDOLA, A. S. L. D.; BARBOSA, M. do C. S.; VALENTE JR., F. M. (org.). **Anais do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**. São Paulo: Intercom, 2017. p. 1-15. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-0718-1.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GUIMARÃES, Anibal. **Sexualidade heterodiscordante no mundo antigo**. In: DIAS, Maria Berenice. Diversidade sexual e direito homoafetivo. São Paulo; Revista dos Tribunais: 2011.

IESOGI. **Relatório sobre Terapias de Conversão**. 2020. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/SexualOrientationGender/Pages/ReportOnConversiontherapy.aspx>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ILGA. **Relatório Anual 2019: discriminação contra pessoas LGBTI+**. Lisboa: Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI+, 2020. Disponível em: https://ilgaportugal.pt/ficheiros/pdfs/observatorio/ILGA_Relatorio_Discriminacao_2019.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

IESOGI. **Relatório para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU): O Impacto da Pandemia de Covid-19 nos Direitos Humanos das Pessoas LGBTI** (versão em Português). Geneva: Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, 2020. 4p. Disponível em: <https://www.ohchr.org/Documents/Issues/SexualOrientation/Summary-of-Key-Findings-COVID-19-Report-PT.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MARÔCO, J. **Análise Estatística com o SPSS Statistics**. 5. ed. Lisboa: Report Number, 2011.

MISKOLCI, R. **Desejos digitais: Uma análise sociológica da busca por parceiros on-line**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

PESTANA, M.; GAGEIRO, J. **Análise de dados para Ciências Sociais A Complementaridade do SPSS**. Lisboa: Edições Sílabo, 1998.

VOTE LGBT, BOX1824. **Diagnóstico LGBT+ na pandemia: desafios da comunidade LGBT+ no contexto de isolamento social em enfrentamento à pandemia de Coronavírus**. São Paulo: VoteLGBT, 2020. Disponível em: <https://votelgbt.org/pesquisas>. Acesso em: 10 jun. 2021.